

**1º Termo Aditivo Contrato de Locação  
de Sistemas de Informática**

**Termo Aditivo nº 91/2017  
Contrato nº 89/2017  
Pregão Presencial nº 24/2017  
Processo Licitatório nº 62/2017**

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Sistemas de Informática, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SINSOFT INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Carlos Raymundi, nº 500, sala 01, cidade de Sananduva-RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.111/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Beltrame Bordin**, sócio, portador do CPF nº 903.095.530-91, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e também na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, as partes decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, sendo assim o presente aditivo terá **vigência a**

partir do dia 01 de janeiro de 2018, se encerrando no dia 31 de dezembro de 2018.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos que não conflitem com o presente ajuste.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 26 de dezembro de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Sinsoft informática Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_